



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Segunda-feira, 09-01-2017 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 806 Ticket: 80600

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento
Protocolo: nº 31.066
Assunto: Locação lago Municipal no dia 08/01/17, para realização de festa de aniversário Infantil.
Requerente: Demétrio Panicacci.
Deferido em: 06/01/17
Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de janeiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) ALZIRO RAFAEL, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO I de 09/01/2017 a 07/02/2017 referente ao período aquisitivo de 04/09/2015 a 03/09/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de janeiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

PORTARIA Nº 4.680/2017

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) CAMILA MOREIRA FADINI, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de 09/01/2017 a 07/02/2017 referente ao período aquisitivo de 06/01/2016 a 05/01/2017, a partir desta data.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de janeiro de 2017.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.678/2017

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARILEIA CRISTINA RINCO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE, de 09/01/2017 a 07/02/2017 referente ao período aquisitivo de 14/11/2015 a 13/11/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de janeiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.681/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) LUANA DE CASSIA PAULO FARIA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de 09/01/2017 a 07/02/2017 referente ao período aquisitivo de 06/01/2016 a 05/01/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 4.679/2017

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Segunda-feira, 09-01-2017 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 806 Ticket: 80600

PORTARIA Nº 4.682/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) VALERIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de 09/01/2017 a 07/02/2017 referente ao período aquisitivo de 06/01/2016 a 05/01/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de janeiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
